

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI Nº 17, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA DE TÁXIS AUTÔNOMOS (ASCOMTA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA DE TAXIS AUTONOMOS (ASCOMTA)**, sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, situado na Praça Araújo Pinho, nº480, Centro, no município de Coração de Maria, Estado da Bahia, inscrita sob o CNPJ nº 14.145276/0001-72.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal